



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

712ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

15 de dezembro de 2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, realizou-se a septingentésima décima segunda (712ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior, a Diretora de Gestão Corporativa Substituta, Fabiane dos Reis Braga; e o Diretor Técnico-Científico, Wilson Aparecido Parejo Calvo. O membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, não pode comparecer. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Aprovação do Edital para concessão de duas Bolsas de Estudos Avançados (BEA) para o projeto "Licenciamento Nuclear do CENTENA - Estudo para elaboração do Relatório de Local" e para "Elaboração do Programa de Monitoramento Radiológico e Ambiental (PMRA)", para o licenciamento nuclear do CENTENA, conforme processo nº 01344.000927/2025-88. Após análise da documentação apresentada, foi aprovada a publicação do Edital para as duas respectivas Bolsas BEA;

ITEM 2 - Aprovação do Edital para concessão de Bolsa de Estudos Avançados (BEA) para o projeto "Adequação Regulatória e Licenciamento das Instalações Nucleares e Radioativas do IEN junto à ANSN: Desafios Institucionais", conforme processo nº 01345.000441/2025-30. Após análise da documentação apresentada, foi aprovada a publicação do Edital da respectiva Bolsa BEA.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Rogério Mamão Gouveia, Secretário da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Fabiane dos Reis Braga - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Rogério Mamão Gouveia - Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mamão Gouveia**



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Maimao Gouveia**, **Secretário(a)**, em 15/12/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo**, **Membro**, em 15/12/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane dos Reis Braga**, **Membro**, em 15/12/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior**, **Presidente**, em 15/12/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204628** e o código CRC **10BAD3C7**.